

EMPRESAS

Alteração do Contrato de Sociedade n.º 246/2006 de 31 de Janeiro de 2006

VILAZORES – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, SA

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada. Matrícula n.º 2719; identificação de pessoa colectiva n.º 512075670; inscrição n.º 2; número e data da apresentação, 14/ 21 de Novembro de 2005.

Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada:

Certifica que a sociedade em epígrafe alterou o artigo 6.º do contrato social, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

Artigo 6.º

1 - Mantém-se.

2 - Mantém-se.

3 - Mantém-se.

4 - Podem os accionistas deliberar, uma ou mais vezes, que lhes sejam exigidas prestações acessórias de capital, até ao montante global máximo, para cada accionista, equivalente a mil vezes o valor nominal das suas respectivas participações.

5 - Depois de atingido o limite estabelecido no número anterior, se houver restituição, no todo ou em parte de prestações acessórias, podem os accionistas voltar a deliberar que lhes sejam exigidas novas prestações acessórias.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, 30 de Novembro de 2005. – A 2.ª Ajudante, *Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio*.